PORTARIA 0012/2016
Data: 03/02/2016
Protocolo: 0106/2016

Nomeia Comissão de Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos, Enio Bade, Augustus Bonadiman e Vitor Henrique Pacheco, com o escopo de avaliar a depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Para avaliar a quota de depreciação dos bens patrimoniais supra citados, esta Comissão utilizará como referência a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1999, da Receita Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente